Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000035-40.2019.8.02.0073 e o código 374A5F0.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 730, DE 21 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 0000035-40.2019.8.02.0073

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000035-40.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Cleovansostenes Donato da Fonseca, representante do Cartório do Único Ofício de Porto Real do Colégio/AL conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0000035-40.2019.8.02.0073, que pode configurar o cometimento das faltas funcionais previstas no art. 30, III c/c art. 31, V, ambos da Lei 8.935/1994.

Art. 2º Designo o juiz auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Arielly Aparecida Mergulhão e Luciana Maria Viana Lira, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de maio de 2019

Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça